



PORTARIA Nº. 118, de 09 de maio de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23066.031245/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, MARIA DE LOURDES HENRIQUES DA SILVA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1521100; MARIANNA MORENA CONSUELO SANTOS BARBOSA, auxiliar em administração, matrícula SIAPE nº 2156286, e REJANE DE SOUSA, atendente de consultório, matrícula SIAPE nº 1043887; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor